

Tipos de seqüencial

Essa nova modalidade de ensino superior é regulamentada pelo Conselho Nacional de Educação em janeiro de 1999. Eles proporcionam uma formação mais rápida e mais específica que a obtida na graduação. São oferecidas carreiras relativamente novas, como administração de empreendimentos desportivos, gestão de planejamento em marketing e vendas, gastronomia, desenvolvimento e gestão de ambientes de internet e administração de comércio eletrônico. Os seqüenciais não se confundem com a graduação universitária, e os formandos não podem prosseguir os estudos em nível de pós-graduação. Podem, no entanto, aproveitar as disciplinas estudadas caso ingressem em cursos regulares de graduação. O processo seletivo dispensa o vestibular. Em lugar de exames, são analisadas a experiência e as aptidões do candidato.

Tipos de seqüencial – Existem dois tipos de curso seqüencial: o de formação específica, ministrado em até dois anos para quem tem o ensino médio, e o de complementação de estudos, que pode ser feito durante ou após a graduação. Os de formação específica têm a duração mínima de 1,6 mil horas ou 400 dias letivos e conferem diplomas que habilitam o formando a uma profissão. Os de complementação, sem carga horária definida, atendem à necessidade de continuação da educação dos universitários ou dos graduados que já estão inseridos no mercado de trabalho e conferem apenas certificados aos alunos. Correspondem aos antigos cursos de extensão universitária e se enquadram no conceito de educação continuada. Em 2001, a Associação Nacional de Faculdades e Institutos Superiores estima que são abertas 200 mil vagas para os cursos seqüenciais, enquanto em 1999 havia pouco mais de 10 mil. Os cursos seqüenciais que habilitam o formando a uma profissão não são aceitos por todas as associações, entidades e conselhos profissionais. Muitos, especialmente na área de saúde, decidem não registrar os diplomas por não confiarem na formação obtida, com a alegação de que representam um risco para a saúde. Existem também conflitos entre o Ministério da Educação (MEC) e algumas universidades que criam cursos seqüenciais para profissões nas quais esse tipo de formação não é permitido por lei.